



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 01152024

Em, 04 de Outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 263,00 (Duzentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1013 2076 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos pela LOAS e regulamentados por lei municipal.

292 3.3.90.48 00 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 263,00

Total na Classificação 263,00

Total de Suplementações: 263,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 263,00 (Duzentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14 422 1013 2039 MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

270 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 263,00

Total na Classificação 263,00

Total de Anulações: 263,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 04 de Outubro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito